

CONSELHO GERAL DA ESEL

ATA nº 06/CG/2025

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, pelas onze horas e quinze minutos, reuniu nas instalações da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa o Conselho Geral da ESEL, estando presentes os/as seguintes Conselheiros/as:

Ana Maria Escoval da Silva (via online); Anabela da Graça Amaro Pereira Mendes; Andreia Cátia Jorge Silva da Costa - Vice-Presidente; Maria da Graça Vinagre da Graça; Maria Isabel Dias da Costa Malheiro; Miguel Joaquim Nunes Serra; Paulo Rosário de Carvalho Seabra; Sara Filipa dos Santos Lourenço; Sónia Isabel Pinela Colaço Marques e Vitória Leu do Amaral (via online).

Estiveram ausentes os Conselheiros, Diogo Nuno Fonseca da Cruz, João António Catita Garcia Pereira – Presidente e as Conselheiras, Cláudia Mariana Julião Bacatum, Emanuela Kalembe Nsangu e Maria José da Costa Dias, que justificaram a sua ausência.

Participaram na reunião, a Presidente da ESEL, Professora Patricia Silva Pereira, e a convite da Vice-Presidente do CG, a Vice-Presidente da ESEL, Professora Graça Melo e a Administradora da ESEL, Dra. Ana Paula Silvano.

De acordo com a convocatória enviada, a reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Aprovação da Ata nº 4 CG-2024 e Ata nº 5 CG-2024;
3. Início do processo para a eleição do/a Presidente da ESEL;
4. Aprovação do Orçamento para 2026;
5. Aprovação da Proposta de valor de propina a aplicar às/aos estudantes internacionais em Unidades Curriculares Isoladas e em regime a Tempo Parcial;
6. Aprovação da Proposta do valor de propina a aplicar ao Curso de Pós-Graduação em Prescrição de Atividade Física – ano letivo de 2025/2026;
7. Outros assuntos.

A Vice-Presidente do Conselho Geral cumprimentou todos os presentes e apresentou uma nota justificativa relativamente ao facto de estar a presidir à reunião, informando que o Presidente do Conselho Geral se encontra ausente do país e impossibilitado de presidir em qualquer um dos formatos possíveis. Tendo existido concordância para que fosse realizada a reunião.

Ponto 1 – A Presidente da ESEL informou que houve uma alteração relativamente ao ponto 3 da ordem de trabalhos, inicialmente previsto para dar início ao processo de eleição do/a Presidente da ESEL. Explicou que a alteração resulta de um entendimento transmitido pela

Universidade de Lisboa, na semana anterior, relativamente à entidade competente para desencadear o processo eleitoral.

Assim, esclareceu que, com a homologação dos Estatutos da ESEUL em 18 de setembro, são estes que se encontram em vigor, estabelecendo que a competência para desencadear o processo eleitoral do/a Presidente da ESEUL, cabe ao Conselho de Escola. Referiu ainda que este Conselho Geral cessará funções assim que o Conselho de Escola estiver constituído.

Face à exiguidade dos prazos, dado que o processo de eleição do/a Presidente da ESEUL deverá estar concluído até ao final do ano, com tomada de posse a dois de janeiro de 2026, diligenciou-se no sentido de verificar a possibilidade de constituir o Conselho de Escola em tempo útil. Para tal, foi definido um calendário apertado, tendo sido necessário iniciar, no dia anterior, o processo eleitoral para o Conselho de Escola, o qual, uma vez constituído, desencadeará o processo de eleição do/a Presidente da ESEUL.

A Presidente da ESEL referiu ainda, que esta informação foi previamente comunicada ao Presidente do Conselho Geral.

Acrescentou que relativamente aos restantes órgãos, será seguido o calendário eleitoral previamente estabelecido.

Por fim, informou que a instituição se encontra em fase de transição, com necessidade de adaptação em diversas áreas (Académica, Ação Social, Recursos Humanos, plataformas e modelos de funcionamento), o que tem exigido múltiplas reuniões. Sublinhou que, numa fase seguinte, serão realizadas reuniões de grupos mais restritos, com carácter mais operacional.

A Conselheira Graça Vinagre informou que se encontra em processo de aposentação, prevendo-se que ocorra a partir de um de novembro de 2025, manifestando disponibilidade para acompanhar os projetos de investigação em curso durante o tempo que considerar ter condições para o fazer. Agradeceu a todos/as os/as Conselheiros/as a aprendizagem, as discussões e o trabalho partilhado ao longo do mandato.

A Vice-Presidente do Conselho Geral e os restantes Conselheiros/as agradeceram os contributos da Conselheira Graça Vinagre e felicitaram-na pela nova etapa.

Ponto 2 - A Ata nº 4-CG-2025 foi submetida a votação e aprovada por unanimidade.

Foi igualmente submetida a votação a Ata nº 5-CG-2025, tendo sido também aprovada por unanimidade.

Ponto 3 - Início do processo de eleição do Presidente da ESEUL.

Este ponto foi suprimido, dado que, nos termos legais e estatutários, a competência pertence ao Conselho de Escola, conforme explicado nas informações.

Ponto 4 - Foi apresentada a proposta de Orçamento para 2026, (anexo I).

Antes do início da discussão deste ponto, a Presidente da ESEL informou que, devido ao processo de integração na Universidade de Lisboa, o orçamento da ESEL para 2026 foi integrado no orçamento global da ULisboa, o que constituiu uma novidade tanto para a ESEL como para a Universidade. Esclareceu que, para este ano, o orçamento atribuído corresponde integralmente ao montante recebido pela Tutela, mas que, a partir do próximo ano, será sujeito à fórmula de distribuição interna da ULisboa.

De seguida a Administradora da ESEL, partilhou uma nota explicativa e esquematizada, relativa à proposta do Orçamento para 2026. Procedeu ainda à clarificação das diversas rubricas constantes do documento tanto no que se refere às receitas como às despesas.

Terminada a apresentação da proposta do Orçamento para 2026, os/as Conselheiros/as agradeceram e elogiaram o trabalho desenvolvido e reconheceram a gestão rigorosa perante as dificuldades identificadas.

A proposta de Orçamento para 2026, foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Ponto 5 – Foi apresentada a Informação nº26/NGA/2025 - proposta do valor de propina a aplicar ao Curso de Pós-Graduação em Prescrição de Atividade Física - ano letivo 2025/2026, (Anexo II), que, após breve análise, a proposta foi submetida a votação e aprovada por unanimidade.

Ponto 6 – Foi apresentada a Informação nº29/NGA/2025 - proposta do valor de propina a aplicar às/aos estudantes internacionais em Unidades Curriculares Isoladas e em Regime a Tempo Parcial, (Anexo III), que, após breve análise, a proposta foi submetida a votação e aprovada por unanimidade.

Ponto 7 – A Vice-Presidente do CG sugeriu que a proposta desta ata, fosse enviada por e-mail a todos os Conselheiros para manifestarem a sua aprovação pela mesma via, ficando a mesma apensa à ata. A proposta foi aprovada por unanimidade.

A Vice-Presidente do CG informou ainda que esta seria a última reunião deste Conselho, agradecendo o privilégio de ter integrado este órgão e sublinhando o papel relevante do Conselho no desenvolvimento da Escola.

A Presidente da ESEL associou-se às palavras da Vice-Presidente do CG, agradecendo a todos/as os/as Conselheiros/as os contributos dados ao longo do mandato, destacando o desempenho exemplar e construtivo das representantes dos estudantes e dirigindo um agradecimento especial pelo compromisso da Conselheira Ana Escoval, que integrou o Conselho já na fase final do mandato. Realçou ainda a importância da participação de todos para a gestão da instituição

e deixou também um agradecimento especial à Administradora, à Vice-Presidente da ESEL, Professora Graça Melo, e ao Secretariado do Conselho Geral pelo apoio prestado.

Seguiram-se intervenções dos/as Conselheiros/as e da Administradora, que expressaram agradecimentos e reconhecimento pela oportunidade de participar neste Conselho, pela aprendizagem e contributos partilhados.

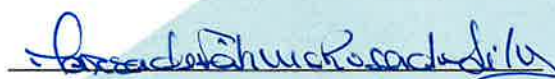
Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente do Conselho Geral, deu por encerrada a reunião pelas doze horas e cinquenta minutos, da qual foi lavrada a presente ata, que, depois de circular por e-mail e ser aprovada por unanimidade, vai ser assinada pela Vice-Presidente e por mim, que a secretariei.

A Vice-Presidente do Conselho Geral



Professora Doutora Andreia Cátia Jorge Silva da Costa

A Secretária do Conselho Geral



Dra. Maria de Fátima Rosa da Silva

ANEXO II
Fundamentação do Orçamento de despesa com pessoal

ORÇAMENTO: 2026 ORÇAMENTO DE ESTADO

SERVIÇO: 5748 ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

Tipo de Efetivo	Designação Cargo/Categoria/Grupo (Tabela SIE)	Nº de postos de trabalho/ efetivos	Remuneração líquida	Subsídios de Férias e Natal	Encargos da Entidade Patronal	Restantes Despesas com Pessoal	Total das Despesas com Pessoal (exclui retenções)	Retenções na fonte IRS	Retenções na fonte SS	Retenções na fonte CGA	Retenções Subsistema de Saúde	Outras retenções na fonte
Pagamentos efetuados em junho de 2025	02 Dirigente Superior De 1º Grau	1	6.553,69	6.553,69	3.113,00	237,59	16.457,97	3.994,00	0,00	1.441,82	458,76	0,00
	03 Dirigente Superior De 2º Grau	3	16.690,85	16.050,43	7.776,06	522,75	41.040,09	10.182,00	0,00	3.601,55	1.123,54	40,85
	04 Dirigente Intermédio De 1º Grau	1	3.618,26	3.278,88	1.637,80	108,00	8.640,74	1.701,00	758,47	0,00	229,38	0,00
	05 Dirigente Intermédio De 2º Grau	2	6.161,88	5.734,54	2.835,40	216,00	14.937,82	2.659,00	1.308,60	0,00	401,42	0,00
	06 Dirigente Intermédio De 3º Grau E Seguintes	4	8.601,81	8.601,81	4.085,85	426,00	21.715,47	2.846,00	991,26	901,16	458,76	0,00
	07 Técnico Superior	36	51.069,07	41.910,39	20.591,12	2.965,50	116.536,07	11.348,69	6.892,40	2.644,59	2.872,58	30,96
	08 Assistente Técnico, Técnico De Nível Intermédio, Pessoal Administrativo	35	37.937,63	35.733,88	17.203,82	3.655,60	94.530,93	3.872,00	4.855,62	3.104,17	2.518,68	34,29
	09 Assistente Operacional, Operário, Pessoal Auxiliar	23	20.762,88	14.086,96	8.309,23	2.701,02	45.860,09	665,00	2.916,35	932,12	1.232,02	19,18
	11 Informático	8	11.549,09	11.431,78	5.465,62	866,26	29.312,75	2.209,00	2.531,45	0,00	716,07	10,71
	17 Pessoal De Investigação Científica	1	3.501,28	3.501,28	1.663,11	108,00	8.775,67	1.718,00	770,28	0,00	245,09	0,00
	19 Docente Ensino Superior Politécnico	189	347.008,22	333.521,74	161.278,48	9.090,60	850.999,04	152.243,00	26.280,80	48.433,68	22.118,31	315,16
	(1) Total Junho 2025	303	513.454,66	480.403,37	233.949,29	20.897,32	1.248.704,64	193.418,69	47.315,23	61.059,08	32.374,61	451,15
Estimativa de Despesa com pessoal em 31-dez-2025	02 Dirigente Superior De 1º Grau	1	78.644,28	13.107,38	21.791,02	1.853,26	115.395,94	27.958,00	0,00	10.092,74	3.211,32	0,00
	03 Dirigente Superior De 2º Grau	4	208.221,24	32.100,86	53.367,88	12.447,14	306.136,92	72.926,00	0,00	25.704,00	7.864,64	490,20
	04 Dirigente Intermédio De 1º Grau	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	05 Dirigente Intermédio De 2º Grau	2	68.814,48	11.469,08	19.067,35	7.900,08	107.250,99	19.788,00	9.489,20	0,00	2.809,80	0,00
	06 Dirigente Intermédio De 3º Grau E Seguintes	4	103.221,72	17.203,62	28.601,02	5.544,00	154.570,36	19.922,00	6.938,82	6.308,12	3.211,32	0,00
	07 Técnico Superior	38	898.854,76	116.442,46	193.585,59	58.286,36	1.086.949,17	114.751,10	68.469,12	20.462,22	26.718,55	37,52
	Contratos tarefa e avença	4	66.080,60	0,00	7.176,00	0,00	73.256,60	10.119,24	0,00	0,00	0,00	0,00
	08 Assistente Técnico, Técnico De Nível Intermédio, Pessoal Administrativo	41	498.733,66	83.122,25	136.190,76	68.050,00	788.096,58	37.419,37	43.087,42	19.034,07	20.216,12	411,48
	09 Assistente Operacional, Operário, Pessoal Auxiliar	23	256.154,92	42.525,82	70.699,18	38.908,68	407.286,60	5.190,65	26.214,72	6.753,79	10.417,73	240,60
	11 Informático	8	141.273,84	23.545,64	39.144,63	16.408,06	220.372,17	18.400,88	18.515,42	0,00	5.074,16	128,52
	17 Pessoal De Investigação Científica	3	126.046,08	21.007,68	34.925,27	4.156,00	186.137,03	27.151,53	16.175,90	0,00	5.335,60	0,00
	19 Docente Ensino Superior Politécnico	205	4.873.553,22	821.216,10	1.352.507,71	200.659,38	7.247.936,41	1.230.010,83	282.398,93	347.931,62	186.142,20	3.416,88
	(2) Total 31-Dez-2025	334	7.118.408,70	1.181.740,90	1.958.056,21	414.184,96	10.673.400,77	1.983.617,60	471.289,53	438.286,56	271.001,44	5.059,20

ANEXO II
Fundamentação do Orçamento de despesa com pessoal

ORÇAMENTO: 2026 ORÇAMENTO DE ESTADO
SERVIÇO: 5748 ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

Pág. 2 de 2

Pessoal a ocupar e provisão de fundos (Para Estimativa de Despesa com pessoal em 2026)												
Tipo de Eletivo	Designação Cargo/Categoria/Grupo (Tabela SIOE)	Nº de postos de trabalho/ efetivos	Remuneração líquida	Subsídios de Férias e Natal	Encargos da Entidade Patronal	Restantes Despesas com Pessoal	Total das Despesas com Pessoal (exclui retenções)	Retenções na fonte IRS	Retenções na fonte SS	Retenções na fonte CGA	Retenções Subsistema de Saúde	Outras retenções na fonte
Eletivos reais em funções - Mapa Pessoal	02 Dirigente Superior De 1º Grau	0	-31.242,36	-5.207,06	-7.132,86	6.416,34	-37.165,94	-5.623,62	0,00	-3.303,64	-1.051,16	0,00
Eletivos reais em funções - Mapa Pessoal	03 Dirigente Superior De 2º Grau	2	-51.711,84	-8.618,64	-9.321,44	21.082,32	-48.569,60	-9.308,13	0,00	-4.317,30	-1.373,69	0,00
Eletivos reais em funções - Mapa Pessoal	04 Dirigente Intermédio De 1º Grau	2	78.645,12	13.107,52	23.737,12	10.955,12	126.454,88	14.156,12	10.994,03	0,00	3.498,10	0,00
Eletivos reais em funções - Mapa Pessoal	05 Dirigente Intermédio De 2º Grau	1	34.407,24	5.734,54	10.142,63	3.950,04	54.234,45	6.193,30	4.697,64	0,00	1.949,70	0,00
Eletivos reais em funções - Mapa Pessoal	06 Dirigente Intermédio De 3º Grau E Seguintes	4	113.052,36	18.842,06	31.324,92	5.544,00	168.763,34	20.349,42	14.508,39	0,00	4.616,30	0,00
Eletivos reais em funções - Mapa Pessoal	07 Técnico Superior	2	34.621,98	5.770,28	9.593,09	2.772,00	52.757,05	6.231,90	4.443,12	0,00	1.413,72	0,00
Contratos tarefa e aversão	07 Técnico Superior	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Eletivos reais em funções - Mapa Pessoal	08 Assistente Técnico, Técnico De Nível Intermédio, Pessoal Administrativo	2	23.497,20	3.916,20	6.510,66	2.772,00	36.696,08	4.229,50	3.015,47	0,00	959,47	0,00
Eletivos reais em funções - Mapa Pessoal	09 Assistente Operacional, Operário, Pessoal Auxiliar	3	31.622,76	5.270,46	8.762,14	4.157,00	49.812,36	5.692,10	4.059,25	0,00	1.291,26	0,00
Eletivos reais em funções - Mapa Pessoal	11 Informático	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Eletivos reais em funções - Mapa Pessoal	17 Pessoal De Investigação Científica	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Eletivos reais em funções - Mapa Pessoal	19 Docente Ensino Superior Politécnico	5	206.844,60	34.474,10	57.313,19	6.930,00	305.561,89	37.232,03	26.545,06	0,00	8.446,15	0,00
(3) Total Variação 2026		21	439.736,76	73.289,46	130.929,47	64.598,82	708.544,51	79.152,62	68.251,96	-7.620,94	19.749,85	0,00
(2) + (3) Total OE 2026		355	7.558.145,46	1.255.030,36	2.089.985,68	478.783,76	11.381.595,28	1.662.770,22	539.551,49	428.665,62	250.751,29	5.059,20

Anexo II-A

ANEXO II-A

Evolução dos movimentos de pessoal

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

Orçamento de Estado 2026

Pág 1

Movimentos	Ocorridos entre 01/01/2024 e 31/12/2024	Ocorridos entre 01/01/2025 e 31/12/2025	Ocorridos entre 01/01/2026 e 31/12/2026
	1 de janeiro:	1 de janeiro:	1 de janeiro:
(1) Início do período:	316	300	330
(2) Entradas	0	0	0
Alteração de leis orgânicas	0	0	2
Mobilidade	2	0	0
Regresso	0	3	0
Admissões externas a serviços Adm. Central	38	51	19
Outros motivos	30	20	0
(3) Saídas	0	0	0
Alterações de leis orgânicas	0	0	0
Aposentações	17	5	0
Rescisões	7	4	0
Mobilidade	4	1	0
Requalificação	0	0	0
Outros motivos	58	34	0
	31 de dezembro:	31 de dezembro:	31 de dezembro:
(4) = (1)+(2)-(3) Fim do período:	300	330	351

Por memória :

Variação (4)-(1)	-16	30	21
Variação em % (4)/(1)	-5,06	10	6

2024 - ENTRADAS: Mobilidades: 2 Mob. Intercarreiras; Admissões: 38 (1 Diretora de Serviços + 1 Chefe de Divisão + 1 Coord. Núcleo + 13 Docentes TI + 1 INV. + 7 AT + 6 TS), Outros Motivos 30 Docentes TP; SAÍDAS: Aposentações: 17 (5 não docentes + 12 docentes) Rescisões: 3 AO + 1AT + 3 Doc. TP , Mobilidades: 4 (2 AT fora da ESEL + 2 AT Mob. Int.), Outros Motivos: 51 Doc. TP, 1 Falecimento, 1 Período Experimental (PE) concluído s/sucesso, + 1 Com. Serv.

2025 + 4 (Saídas por proc. concursal) 2025 ENTRADAS: Regresso: 3 (AT sem terminar PE + 1 AT e 1 AO por regresso de situação de doença > 6 meses), Admissões por concurso e Com. Serviço: 2 Coord. Núcleo + 1 Chefe de Divisão, 8 AO, 4 AT, 3 TS, Outros Motivos: Docentes TP. SAÍDAS Aposentações: 4 Docentes + 1 AT, Rescisões: 4 (1 AO + 3 Doc. TP) Mobilidades: 1 TS, Outros motivos: 23 Docentes TP + 4 (Cess. Com.Serv.) + 1 EI Lic. s/venc. + 1 TS e 1 EI (Com. Serv.) + 1 AO (Falecimento) + 1 T, 1 AO e 1 Inv. por concurso)

Previsão de entradas até 31 dez 2025 33

Previsão de entradas em 2026- 19+2

Anexo X
Declaração de conformidade do Projeto de Orçamento

Programa: Ciência e Inovação
Ministério: Educação, Ciência e Inovação
Designação Serviço: Escola Superior de Enfermagem de Lisboa
Código Serviço: 5748

Declaro que a informação registada no Sistema de Orçamento de Estado (SOE) está conforme com a proposta do orçamento aprovada pela Tutela, respeitando o plafond distribuído ao serviço/organismo. Mais declaro que o Mapa OE – 12/Mapa OP – 01 e Demonstração de Desempenho Orçamental foi submetido devidamente no SOE acompanhado dos seguintes documentos:

- Memória Justificativa da proposta do orçamento do Serviço ☒
- Mapa de pessoal do serviço ou organismo aprovado pela Tutela ☒
- Atualização do Sistema Central de Encargos Plurianuais (SCEP), refletida no mapa de encargos plurianuais, por fontes de financiamento ☒
- Demonstrações financeiras previsionais * ☒
- Parecer do órgão de fiscalização ** ☒
- Documento comprovativo do NIPC/NIF *** ☐
- Anexos Relativos a Despesas com o Pessoal (Anexos II, IIA) ☒
- Declara-se que as demonstrações financeiras previsionais se encontram em conformidade com as orientações do acionista. **** ☐
- Declara-se que esta entidade, no que se refere a investimentos estruturantes, conforme se estabelece nos pontos 51 e 52 (selecionar alternativa):
 - A - Não desenvolve investimentos que se integrem nos investimentos estruturantes ☒
 - B - Desenvolve investimentos que se integram nos investimentos estruturantes e procedeu à sua inscrição ao nível do «projeto» ☐
- Declara-se que estão vertidas no Projeto de Orçamento todas as receitas e despesas enquadradas no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, se aplicável. ☒
- Declara-se que estão vertidas no Projeto de Orçamento todas as despesas enquadradas no âmbito dos Objetivos Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030. ☒

O responsável máximo do serviço

A Presidente
Patrícia Silva Pereira



Assinado de forma digital por
[Assinatura Qualificada] Patrícia
Carla da Silva Pereira
Dados: 2025.07.31 16:53:07
+01'00'

(Assinatura digital certificada)

Data: (registada automaticamente)

* Não aplicável aos Serviços Integrados.

** Não aplicável aos Serviços Integrados e EPR abrangidas pelo regime simplificado.

*** Aplicável às entidades que passaram a integrar o perímetro das Administrações Públicas em 2026 e às entidades cujo NIPC/NIF tenha sofrido alteração em 2025.

**** Aplicável às EPR.

Conteúdo funcional)	Categorias	Unidade orgânica/centros de competência ou de produção/área de	Nº de Postos Ocupados a 30 de junho 2025	Postos Ocupados a 30 de junho 2025	Lugares cativos (a adicionar apenas em caso de regresso)	Previsão 2026	Previsão 2026 ETS	Obs.
Artº 32º e nº1 do Artº 32º dos Estatutos da ESEL, homologados pelo Despacho Normativo nº 16/2009, de 20/03, publicado no DR, 2ª série, nº 68 de 07/04 Artº 35º dos Estatutos da ESEL, homologados pelo Despacho Normativo nº 16/2009, de 20/03, publicado no DR, 2ª série, nº 68 de 07/04 Artigo 27.º da lei-quadro dos institutos públicos (LQIP)	Presidente		1	1		1,00	1,00	Alteração estatutária a partir de 2026
	Vice-Presidentes		2	2		4,00	4,00	Alteração estatutária a partir de 2026
	Fiscal Único		1	1		1,00	1,00	
			4	4	0	6	6	
	TOTAL							
Diferenças:								
Artº 32º dos Estatutos da ESEL, homologados pelo Despacho Normativo nº 16/2009, de 20/03, publicado no DR, 2ª série, nº 68 de 07/04 Decreto-Lei nº 185/81, de 1 de Junho, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei nº 207/2009, de 11 de Agosto.	Administrador/ Diretor Executivo		1	1		1,00	1,00	Alteração estatutária a partir de 2026
	Direção Intermediária de 1º grau		0	0		2,00	2,00	
	Direção Intermediária de 2º grau		2	2		3,00	3,00	
	Direção Intermediária de 3º grau		1	1		4,00	4,00	
	Direção Intermediária de 4º grau		3	3		4,00	4,00	
	Direção Intermediária de 5º grau		7	7	0	14,00	14,00	
Pessoal Docente:								
Exercício de funções constantes no Decreto-Lei nº 185/81, de 1 de Junho, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei nº 207/2009, de 11 de Agosto.	Professor Coordenador Principal	Docência	1,00	1,00		1,00	1,00	
	Professor coordenador (3)		26	26		36,00	36,00	Autorizada a abertura de concursos para 8 postos em 2025
	Professor adjunto		51	51		64,00	64,00	Autorizada a abertura de concursos para 9 postos em 2025
	Professor coordenador convidado TP		3	0,89		3	1,00	
	Professor adjunto convidado TP		20	6,92		20	8,00	
	Assistentes Convidados TP		87	33,13		87	31,00	
	TOTAL			188	119	0	211,00	141,00
Investigador:								
Decreto-Lei nº 124/99. Ao estágio de investigação cabe executar, sob orientação de um investigador ou professor do ensino superior, tarefas correspondentes a uma fase de introdução a actividades de investigação científica e desenvolvimento integradas em projectos científicos.	Investigador Auxiliar	CIDNUR	1	1		3,00	3,00	Autorizada a abertura de concurso para 2 postos em 2025
	TOTAL		1	1	0	3,00	3,00	
Carreira Geral de Técnico Superior:								
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com encadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.	Técnico superior	Divisão de Recursos Financeiros e Económicos	4	4	2	6,00	6,00	Autorizada a abertura de concurso para 2 postos em 2025
		Divisão de Recursos Humanos	3	3	2	4,00	4,00	
		Centro de Documentação e Biblioteca	4	4		4,00	4,00	
		Núcleo de Gestão de Projectos	2	2		3,00	3,00	Autorizada a abertura de concurso para 1 posto em 2025
		Direção de Gestão Académica e Formação	5	5	2	8,00	8,00	Autorizada a abertura de concurso para 2 postos em 2025
		Assessoria de Direção/Secretaria	7	7		7,00	7,00	
		Núcleo de Gestão de Expediente e Núcleo de	1	1		2,00	2,00	
		Gabinete de comunicação e Imagem	1	1		2,00	2,00	Autorizada a abertura de concurso para 1 posto em 2025
		Assessoria Jurídica	0	0		1,00	1,00	
		GAPE	2	2	1	3,00	3,00	Autorizada a abertura de concurso para 1 posto em 2025
TOTAL		CIDNUR	30	30	7	41,00	40,90	
Carreira Especial de Informática								
Desempenho de funções de concepção e aplicação em qualquer das seguintes áreas: gestão e arquitectura de sistemas de informação, infraestruturas tecnológicas ou engenharia de software Desempenho de funções numa das seguintes áreas funcionais: infraestruturas tecnológicas ou engenharia de software	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Divisão de Gestão de Projectos e Sistemas de Informação	2	2	2	2,00	2,00	1 El em comissão de serviço, em regime de substituição e 1 El em licença sem vencimento (não contabilizados nos ocupados)
	Técnico dos Sistemas e Tecnologias de Informação	Divisão de Gestão de Projectos e Sistemas de Informação	5	5		5,00	5,00	
	Tec Informatica adjunto	Divisão de Gestão de Projectos e Sistemas de Informação	1	1		1,00	1,00	
	TOTAL		8	0	2	8,00	8,00	1 AO em Mob. Intercarreiras



Escola Superior de Engenharia de Lisboa
Mapa de Pessoal - air29r da LTFP

Conteúdo funcional	Categorias	Unidade orgânica/cargos de competência ou de produtividade de	Nº de Postos Ocupados a 30 de Junho 2025	Postos Ocupados a 30 de Junho 2025	Lugares cativos (a adicionar / apenas em	Previsto 2026	Previsto 2026 ETS	Obs.
Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de apoio, por cujos resultados é responsável. Realização das actividades de planeamento, organização, execução e avaliação das actividades de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.	Coordenador técnico	-	0	0		0,00	0,00	
Funções de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	Assistente técnico	-	34	34		42,00	42,00	CONCURSO A DECORRER PARA 6 POSTOS DE TRABALHO
TOTAL			34	34	0	42,00	42,00	
Carreira Geral de Assistente Operacional:								
Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional. Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afecto aos sectores de actividade sob sua supervisão.	Encarregado geral operacional	-	0	0		0,00	0,00	
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição ou encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Encarregado operacional	-	1	1	1	1,00	1,00	1 AO em Mobilidade na categoria de Encarregado Operacional contabilizado nos ocupados
Funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, enquadradas em grandes tarefas de apoio elementares, independentemente do funcionamento dos órgãos e partes de apoio elementares, independentemente do funcionamento dos órgãos e partes, podendo compor o estípite físico. Responsabilidade pelas equipas nos seus trabalhos, guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente operacional	-	22	22		25,00	25,00	
TOTAL			23	23	1	26,00	26,00	
TOTAL CARRIERS GERAIS			205,00	217,94	10,00	251,00	272,50	

Assinado com Assinatura Digital Qualificada por:

LUÍS MANUEL DOS ANJOS FERREIRA

REITOR

Universidade de Lisboa

Conforme Despacho nº 9867-A/2021

Aprovo

Data: 27-07-2025 23:06:16

globaltrustesign.com

PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos da alínea b) do n.º 01 do artigo 28º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa ("Entidade") relativos ao exercício de 2026, que compreendem o balanço previsional, a demonstração de resultados previsional, o orçamento da despesa e orçamento da receita, incluindo os pressupostos em que se basearam e o Plano de Atividades da Entidade. O montante total do orçamento da despesa e da receita apresentados pela Entidade para o exercício de 2026, ascende a 14.667.655 Euros.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do Órgão de Gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos definidos pelas orientações da Direção-Geral do Orçamento, constantes da Circular Serie A n.º 1412, de 23 de junho de 2025.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) - Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Adicionalmente, em nossa opinião a projeção está devidamente preparada com base nos pressupostos e está apresentada de acordo com as orientações da Direção-Geral do Orçamento, constantes da Circular Serie A n.º 1412, de 23 de junho de 2025.

Ênfase

Devemos contudo advertir que, frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão ser diferentes dos previstos e as eventuais variações poderão ser materialmente relevantes.

31 de julho de 2025


BAKER TILLY, PG & ASSOCIADOS, SROC, Lda.
Representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André, ROC n.º 979
Registado na CMVM com o n.º 20160596

ORÇAMENTO DE ESTADO
 ORÇAMENTO DE DESPESA

ORÇAMENTO: 2026 Orçamento de Estado
 SERVIÇO: 5748 ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA
 ORGÂNICA : 111038500 ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
014	018	0940	01 01 02	00.00	570	00000.00000	311	15.617	15.617
014	018	0940	01 01 03	A0.00	570	00000.00000	311	6.106.463	6.106.463
014	018	0940	01 01 03	B0.00	570	00000.00000	311	22.020	22.020
014	018	0940	01 01 03	C0.00	570	00000.00000	311	30.165	30.165
014	018	0940	01 01 03	D0.00	570	00000.00000	311	522.690	522.690
014	018	0940	01 01 06	A0.00	570	00000.00000	311	654.427	654.427
014	018	0940	01 01 07	A0.00	570	00000.00000	311	66.091	66.091
014	018	0940	01 01 11	A0.00	570	00000.00000	311	12.814	12.814
014	018	0940	01 01 11	D0.00	570	00000.00000	311	10.758	10.758
014	018	0940	01 01 12	A0.00	570	00000.00000	311	42.186	42.186
014	018	0940	01 01 13	A0.00	570	00000.00000	311	320.166	320.166
014	018	0940	01 01 13	D0.00	570	00000.00000	311	26.334	26.334
014	018	0940	01 01 14	SF.A0	570	00000.00000	311	579.609	579.609
014	018	0940	01 01 14	SF.B0	570	00000.00000	311	1.835	1.835
014	018	0940	01 01 14	SF.C0	570	00000.00000	311	2.512	2.512
014	018	0940	01 01 14	SF.D0	570	00000.00000	311	43.558	43.558
014	018	0940	01 01 14	SN.A0	570	00000.00000	311	579.609	579.609
014	018	0940	01 01 14	SN.B0	570	00000.00000	311	1.835	1.835
014	018	0940	01 01 14	SN.C0	570	00000.00000	311	2.514	2.514
014	018	0940	01 01 14	SN.D0	570	00000.00000	311	43.558	43.558
014	018	0940	01 02 02	00.00	570	00000.00000	311	12.571	12.571
014	018	0940	01 02 04	00.00	570	00000.00000	311	4.414	4.414
014	018	0940	01 02 05	00.00	570	00000.00000	311	1.898	1.898
014	018	0940	01 02 07	00.00	570	00000.00000	311	34.499	34.499
014	018	0940	01 03 03	00.00	570	00000.00000	311	5.881	5.881
014	018	0940	01 03 05	A0.B0	570	00000.00000	311	1.110.486	1.110.486
014	018	0940	01 03 10	SS.00	570	00000.00000	311	7.264	7.264
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								10.261.774	10.261.774



ORÇAMENTO DE ESTADO
ORÇAMENTO DE DESPESA

2025/08/12

Pág. 2 de 4

ORÇAMENTO: 2026 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 5748 ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA
ORGÂNICA : 111038500 ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
014	018	0940	02 02 20	E0.00	570	000000.00000	319	32.597	32.597
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO									32.597
014	016	0970	01 01 03	A0.00	523	000000.00000	414	31.725	31.725
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO									31.725
014	016	0970	01 01 03	A0.00	523	000000.00000	482	108.947	108.947
014	016	0970	02 02 13	00.00	523	000000.00000	482	7.179	7.179
014	016	0970	02 02 17	B0.B0	523	000000.00000	482	7.727	7.727
014	016	0970	02 02 20	E0.00	523	000000.00000	482	9.415	9.415
014	016	0970	04 08 02	B0.00	523	000000.00000	482	6.816	6.816
014	018	0940	02 01 21	00.00	570	000000.00000	482	1.000	1.000
014	018	0940	02 02 10	00.00	570	000000.00000	482	1.000	1.000
014	018	0940	02 02 12	B0.00	570	000000.00000	482	1.000	1.000
014	018	0940	02 02 20	E0.00	570	000000.00000	482	11.000	11.000
014	018	0940	04 08 02	B0.00	570	000000.00000	482	46.446	46.446
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO									200.530
014	018	0940	01 03 05	A0.A0	570	000000.00000	513	701.003	701.003
014	018	0940	01 03 05	A0.B0	570	000000.00000	513	278.497	278.497
014	018	0940	02 01 02	00.00	570	000000.00000	513	4.000	4.000
014	018	0940	02 01 05	00.00	570	000000.00000	513	124.000	124.000
014	018	0940	02 01 20	00.00	570	000000.00000	513	15.043	15.043
014	018	0940	02 02 01	B0.00	570	000000.00000	513	361.936	361.936
014	018	0940	02 02 02	00.00	570	000000.00000	513	127.000	127.000
014	018	0940	02 02 03	00.00	570	000000.00000	513	38.343	38.343
014	018	0940	02 02 05	A0.00	570	000000.00000	513	44.175	44.175
014	018	0940	02 02 08	00.00	570	000000.00000	513	4.012	4.012
014	018	0940	02 02 09	A0.00	570	000000.00000	513	2.934	2.934
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO									200.530

ORÇAMENTO DE ESTADO
ORÇAMENTO DE DESPESA

ORÇAMENTO: 2026 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 5748 ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA
ORGÂNICA : 111038500 ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
014	018	0940	02 02 09	B0.00	570	00000.00000	513	8.589	8.589
014	018	0940	02 02 09	C0.00	570	00000.00000	513	3.925	3.925
014	018	0940	02 02 09	F0.00	570	00000.00000	513	12.729	12.729
014	018	0940	02 02 12	B0.00	570	00000.00000	513	15.269	15.269
014	018	0940	02 02 13	00.00	570	00000.00000	513	75.000	75.000
014	018	0940	02 02 14	D0.00	570	00000.00000	513	12.915	12.915
014	018	0940	02 02 18	00.00	570	00000.00000	513	165.716	165.716
014	018	0940	02 02 19	B0.00	570	00000.00000	513	21.088	21.088
014	018	0940	02 02 19	C0.00	570	00000.00000	513	75.484	75.484
014	018	0940	02 02 20	A0.C0	570	00000.00000	513	341.656	341.656
014	018	0940	02 02 20	E0.00	570	00000.00000	513	58.406	58.406
014	018	0940	02 02 21	00.00	570	00000.00000	513	1.600	1.600
014	018	0940	06 02 03	O0.00	570	00000.00000	513	8.533	8.533
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO									2.501.853
TOTAL DA ORGÂNICA									13.028.479

ORGÂNICA : 118038500 ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
014	102	0940	07 01 03	B0.B0	000	13255.00001	31B	145.000	145.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO									145.000
014	102	0940	02 02 20	E0.00	000	15441.00001	483	29.250	29.250
014	102	0940	02 02 20	E0.00	000	15584.00001	483	43.448	43.448
014	102	0940	02 02 20	E0.00	000	15315.00001	483	7.186	7.186
014	102	0940	02 02 25	A0.00	000	15584.00001	483	11.500	11.500
014	102	0940	04 08 02	B0.00	000	15584.00001	483	28.204	28.204



Ministério da Saúde, do Trabalho e da Solidariedade

2025/08/12

ORÇAMENTO DE ESTADO
ORÇAMENTO DE DESPESA

ORÇAMENTO: 2026 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 5748 ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA
ORGÂNICA : 118038500 ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
014	102	0940	07 01 03	B0.B0	000	14657,00001	483	20.000	20.000
014	102	0940	07 01 03	B0.B0	000	14649,00001	483	95.846	95.846
014	102	0940	07 01 03	B0.B0	000	14643,00001	483	12.333	12.333
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO									247.767
014	102	0940	02 02 20	E0.00	000	15441,00001	484	14.037	14.037
014	102	0940	02 02 20	E0.00	000	15315,00001	484	23.095	23.095
014	102	0940	07 01 03	B0.B0	000	14643,00001	484	142.597	142.597
014	102	0940	07 01 03	B0.B0	000	14657,00001	484	99.057	99.057
014	102	0940	07 01 03	B0.B0	000	14649,00001	484	724.494	724.494
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO									1.003.280
TOTAL DA ORGÂNICA									1.396.047
TOTAL DO SERVIÇO									14.424.526

ORÇAMENTO DE ESTADO
ORÇAMENTO DE RECEITA

ORÇAMENTO: 2026 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 5748 ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA
ORGÂNICA : 111038500 ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
014 018	06 03 01 99.99	311	10.261.774	Circular	SÉRIE A N.º1412	23/06/2025	Despacho da Tutela
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			10.261.774				
014 018	06 03 05 01.99	319	32.597	Protocolo	TERMO DE ACEITAÇÃO	01/04/2024	Cand n.º 35 Programa da Saúde Mental no Ensino Superior STUDENTWELL
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			32.597				
014 016	06 09 01 01.78	414	31.725	Protocolo	CONTRATO CONSORCIO	12/03/2025	SEF - Seringa EasyFlush
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			31.725				
014 016	06 09 01 05.78	482	140.084	Protocolo	ERASMUSEDU-2022- CBH	12/05/2023	101083108 - InfPrev4frica
014 018	06 09 01 05.78	482	60.446	Protocolo	ERASMUS-KA220-HED	01/07/2023	ERASMUS+ PULPIT
				Protocolo	PT01-KA131- HED198526	04/07/2024	Erasmus + KA131-HED -Mobilidade de Estudantes e Pessoal so Ensino Superior
				Protocolo	PT01-KA131- HED307668	09/05/2025	Erasmus + KA131-HED -Mobilidade de Estudantes e Pessoal so Ensino Superior
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			200.530				
014 018	04 01 22 01.78	513	835.006	Aviso	27/PRES/2025	21/04/2025	Valor de propina e de unidade curricular isolado - 1º ciclo 2025/2026
014 018	04 01 22 02.78	513	742.500	Aviso	39/PRES/2025	14/05/2025	Valor de propina e de unidade curricular isolada - 2º ciclo 2025/2026
014 018	04 01 22 05.78	513	45.000	Aviso	35/PRES/2025	08/05/2025	Valor propina fixado para os Estudantes Internacionais 2025/2026
014 018	04 01 22 06.78	513	68.750	Aviso	21926/2021	22/11/2021	Regulamento de Cursos de Pós-Graduação não Conferentes de Grau
014 018	04 01 99 02.78	513	317.000	Aviso	12006/2025/2	23/05/2025	Tabela de emolumentos a praticar pela Escola Superior de

ORÇAMENTO DE ESTADO
ORÇAMENTO DE RECEITA

ORÇAMENTO: 2026 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 5748 ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA
ORGÂNICA : 111038500 ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
Enfermagem de Lisboa							
014 018	04 02 01 01.78	513	3.600	Aviso	12006/2025/2	12/05/2025	Tabela de emolumentos a praticar pela Escola Superior de Enfermagem de Lisboa
014 018	07 01 08 01.78	513	1.650	Lei n.º	62/2007	10/09/2007	alínea f) do n.º1 do artigo 115.º
014 018	07 01 99 99.78	513	550	Lei n.º	62/2007	10/09/2007	alínea f) do n.º1 do artigo 115.º
014 018	07 02 01 01.78	513	26.085	Regulamento	1/2011/EC	18/01/2011	Regulamento de Gestão dos espaços comuns da ESEL e da ESTeSL
014 018	07 02 07 01.78	513	225.300	Aviso	57/NR/2025	27/06/2025	Tabela de preços do alojamento 2025/2026
014 018	07 02 99 01.78	513	30.000	Lei n.º	62/2007	10/09/2007	alínea f) do n.º1 so artigo 115.º
014 018	07 02 99 99.78	513	6.000	Lei n.º	62/2007	10/09/2007	alínea f) do n.º1 do artigo 115.º
014 018	08 01 99 06.78	513	15.000	Protocolo	PROTOCOLO COOPERAÇÃO 2924/2011	03/10/2019	Entre a Caixa Geral de Depósitos, S.A. e a ESEL
014 018	08 01 99 99.78	513	185.412	Aviso		27/01/2011	Aprovação regulamento disponibilizado no sítio da internet da ESEL e da ESTeSL
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			2.501.853				
TOTAL DA ORGÂNICA			13.028.479				
ORGÂNICA :			118038500 ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA				
Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
014 102	10 03 08 01.99	31B	145.000	Protocolo	76_01/CO2-06/2022	22/09/2022	MF_47_RE/2022/PRR/PNAES
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			145.000				
014 102	06 03 06 01.78	483	119.588	Protocolo	CONTRATO PROGRAMA	08/07/2024	STEP+, inov@u e MedTech Next
014 102	10 03 10 01.78	483	128.179	Protocolo	TERMO ACEITAÇÃO	29/03/2023	Proj Inv Cand n.º79, 80 e CERS

ORÇAMENTO DE ESTADO
ORÇAMENTO DE RECEITA

ORÇAMENTO: 2026 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 5748 ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA
ORGÂNICA : 118038500 ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			247.767				
014 102	06 03 06 01.78	484	37.132	Protocolo	TERMO ACEITAÇÃO	29/03/2023	Proj Inv Cand n.º79, 80 e CERS
014 102	10 03 10 01.78	484	966.148	Protocolo	TERMO ACEITAÇÃO	29/03/2023	Proj Inv Cand n.º79, 80 e CERS
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			1.003.280				
TOTAL DA ORGÂNICA			1.396.047				
TOTAL DO SERVIÇO			14.424.526				

Anexo II Ata nº 6 - E. Geral
A proposta foi aprovada
em sede de reunião do
Conselho Geral de 2 de outubro
de 2025

Fátima Silva
2/10/2025

INFORMAÇÃO Nº 26 / NGA / 2025

ESEL Nº 4777/2025 Data: 14/08/2025

PARECER

DESPACHO

ASSUNTO:

Proposta do valor de propina a aplicar ao curso de Pós-Graduação em Prescrição de Atividade Física - ano letivo de 2025/2026

Sra. Vice-Presidente

Prof. Odete Lemos e Sousa

Considerando:

- A Lei nº 37/2003, de 22 de agosto, na sua redação atual, que estabelece as bases do financiamento do ensino superior, e que define no seu ponto 3 artigo 16º, que *"o montante das propinas nas pós-graduações é fixado pelas instituições ou respetivas unidades orgânicas"*;
- O Despacho Normativo n.º 16/2009, de 7 de abril, (Estatutos da ESEL), que no ponto vii da alínea a) do nº 1 do artigo 39º, refere ser da competência do Presidente elaborar a proposta sobre as *"propinas devidas pelos estudantes"* a apresentar ao Conselho Geral, para que este órgão fixe as propinas, nos termos da alínea f), do n.º 2, do art.º 29. do mesmo diploma.

Ata n.º 11	Dia 18/09/2025
O Gestor analisou a Informação e deliberou atribuir a mesma e sujeitar ao Conselho Geral para aprovação.	
A Presidente da ESEL Patrícia Silva Pereira	
A Vice Presidente da ESEL Graça Melo	
A Administradora Ana Paula Vara Silvano	

Conselho Geral

Utilizador	Ação	Resultado	Data de realização	Data limite
Paula Amelia Gonçalves Meles Santos Machado Pinhal	Ler documento	Ação pendente		2025-09-13 15:02
Maria De Fatima Rosa Da Silva	Ler documento	Ação pendente		2025-09-13 15:02
Catia Sofia Rodrigues De Sousa	Ler documento	Ação pendente		2025-09-13 15:02
Maria Odete Carvalho Lemos E Sousa	Encaminhar Documento	Encaminhado	2025-08-14 15:02	

Para conhecimento de envio de proposta ao Conselho de Gestão da ESEL.

Documento encaminhado para: Ana Paula Vara Silvano

Documento Encaminhado:

[Proposta do valor de propina a aplicar ao curso de Pós-Graduação em Prescrição de Atividade Física - ano letivo de 2025/2026 | 4777/20](#)

Maria Odete Carvalho Lemos E Sousa	Ler documento	Encaminhar	2025-08-14 15:02	2025-09-13 14:37
--	---------------	------------	---------------------	---------------------

Ao Conselho de Gestão,

Considerando a propina dos CPG em funcionamento no ano letivo 2025/26, somos a dar parecer positivo à proposta apresentada.

Documento encaminhado para: Catia Sofia
Rodrigues De Sousa, Maria De Fatima Rosa Da Silva,
Paula Amelia Gonçalves Meles Santos Machado Pinhal

Paula Amelia Gonçalves Meles Santos Machado Pinhal	Ler documento	Encaminhar	2025-08-14 14:37	2025-09-13 12:06
--	---------------	------------	---------------------	---------------------

Para despacho

Documento encaminhado para: Maria Odete
Carvalho Lemos E Sousa

NGE Núcleo de Gestão do Expediente	Registar documento	Encaminhar	2025-08-14 12:06	2025-09-13 12:06
Ação atribuída ao grupo NGE Núcleo de Gestão do Expediente e realizada pelo utilizador Sandro Miguel Rodrigues Alcobia.				
Documento encaminhado para: <i>Catia Sofia Rodrigues De Sousa, Maria De Fatima Rosa Da Silva, Paula Amelia Gonçalves Meles Santos Machado Pinhal</i>				
Sandro Miguel Rodrigues Alcobia	Associação de documentos	Associado	2025-08-14 12:06	
Anx 11834/2025 - email Anx 11834/2025 Anexos Raquel Lourenco Fernandes				
#Administrator de Sistema	Carimbar documento	Carimbado	2025-08-14 12:06	2025-09-13 12:06

INFORMAÇÃO N.º 29 / NGA / 2025

PARECER

Ata n.º <u>12</u> Dia <u>19/09/2025</u> <u>O Conselho analisou a</u> <u>Informação e deliberou</u> <u>autorizar a mesma</u> <u>e remeter ao Conselho</u> <u>Geral para aprovação.</u>
A Presidente da ESEL <u>Patrícia Silva Pereira</u>
A Vice Presidente da ESEL <u>Graça Melo</u>
A Administradora <u>Ana Paula Vara Silvano</u>

ASSUNTO: Proposta do valor de propina a aplicar às/aos estudantes internacionais em
Unidades Curriculares Isoladas e em Regime a Tempo Parcial

Exma. Sra. Coordenadora do Núcleo de Gestão Académica,
Dra. Cátia Vale,

Considerando que:

1. O Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, na sua redação atual, regulamenta o estatuto do estudante internacional, definindo no seu artigo 9.º que "nas instituições de ensino superior públicas, as propinas de inscrição dos estudantes internacionais:
a) São fixadas pelo seu órgão legal e estatutariamente competente";
2. O Despacho Normativo n.º 16/2009, de 7 de abril, que homologa os Estatutos da ESEL, no art.º 39º, alínea a), ponto vii, determina que é competência da Presidente da ESEL elaborar a proposta a apresentar ao Conselho Geral em matéria de "propinas devidas pelos estudantes", para que este órgão fixe o valor de propina, nos termos da alínea f), do n.º 2,

do artigo 29.º do mesmo diploma, em conformidade com o estabelecido no Regime Jurídico das Instituição de Ensino Superior, na sua redação atual;

3. O Aviso n.º 17832/2023, de 15 de setembro aprova o Regulamento de Propinas da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, dispondo o n.º 3 do art.º 4º que *“o valor da propina para estudantes que frequentam Unidades Curriculares Isoladas ou para Estudantes em Regime de Tempo Parcial é calculado de acordo com o n.º de ECTS inscritos, multiplicado pelo valor de cada ECTS (...)”*, não diferenciando o regime de acesso/ingresso;
4. O Aviso n.º 27/PRES/2025 divulga o valor de propina para o ano letivo de 2025/2026 para o 1º ciclo e fixa o valor de propina para a frequência de unidades curriculares isoladas em €12 (doze euros) por cada ECTS da Unidade Curricular.
5. O Aviso n.º 35/PRES/2025, define o valor de propina para as/os estudantes Internacionais dos ciclos de estudos dos cursos de Licenciatura e de Mestrado para o Ano Letivo 2025/2026, não fixando o valor por cada ECTS da Unidade Curricular.
6. Foram recebidos pelos serviços académicos dois requerimentos de alteração do regime de frequência para tempo parcial, cujas estudantes ingressaram pelo regime especial de acesso e ingresso da/o estudante internacional (anexo I e II).

Propõe-se que:

- a) Para o ano letivo 2025/2026, o valor de propina para as/os estudantes internacionais, para a frequência de unidades curriculares isoladas e/ou em Regime de Tempo Parcial, seja fixado em 84€ (oitenta e quatro euros) por cada ECTS da Unidade Curricular;
- b) Aquando da definição do valor de propina, para os Estudantes Internacionais, para os anos letivos subsequentes, seja fixado o valor de propina, para a frequência de unidades curriculares isoladas, por cada ECTS da Unidade Curricular,

Em caso de concordância, mais se propõe o envio da presente informação ao conselho geral para deliberação.

À consideração superior,

ESEL, 2 de setembro de 2025

A Assistente Técnica

Assinado por: **Maria Goreti Sousa Reis**
Num. de Identificação: 10364998
Data: 2025.09.02 16:02:29+01'00'



- I. Requerimento n.º 20004, da aluna n.º 10590 - Bruna Daniela Victoriano da Fonseca;
- II. Requerimento n.º 10113, da aluna n.º 10591 - Kathelen Victória Alonso Marcondes.

